

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o membro RENATO NUNES VALLE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4560/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente;
- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro;
- JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, membro.

Art. 2º - REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4560/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 410476

**PORTARIA Nº 239/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Recebimento de Item ao Contrato Administrativo 104/2018, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS LTDA para realizar o recebimento de objeto e acompanhamento de fiscalização do presente Instrumento Contratual, referente à Aquisição De Veículos Automotores, Zero Quilômetro, Ambulância Categoria "A", de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato.

Art. 2º – Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento e Fiscalização do Item, a contar de 18 de Fevereiro de 2019:

1. João Carlos Palheta dos Santos, MF nº 55588763;
2. Sandra Maria Miranda Alvares, MF nº 57198077;
3. Carol Soares Xavier, MF nº 5737362;
4. Wellington dos Santos Lima, MF nº 5933252.

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 410484

**PORTARIA Nº 187/2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE
JANEIRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subseqüentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4725 e 4726/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 410456

**PORTARIA Nº 216 /2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 29 DE
JANEIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subseqüentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado; o membro FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO, pelo servidor ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4722/2018-CGP/SUSIPE, que passa a ser composta da seguinte forma:

- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;
- ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.

- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, membro.

Art. 2º - REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4722/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários em exercício

Protocolo: 410475

**PORTARIA Nº 226/2019-GAB/SUSIPE BELÉM, 14 DE
JANEIRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual definido como norteador da atividade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Presidente da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4789/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 2º - SUBSTITUIR o servidor RENATO NUNES VALLE, Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4789/2018-CGP/SUSIPE, pelo servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado;

Art. 3º - FICA composta a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4789/2018-CGP/SUSIPE, conforme abaixo discriminado:

- VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, Presidente;
- ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, Membro;
- BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, Membro.

Art. 3º REDESIGNAR a referida Comissão para dar continuidade à apuração dos autos do Processo nº 4789/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 410483

LICENÇA MATERNIDADE

**PORTARIA Nº 657/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 26
DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nome: MELISSA DE LARA MASSUTTI, Matrícula nº 5926766/1, Téc. em Gestão Penitenciária - Odontóloga.

Assunto: Licença Maternidade.

Período: 13/02/2019 a 11/08/2019.

Protocolo: 410659

**PORTARIA Nº 657/2019 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 26
DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nome: MELISSA DE LARA MASSUTI, Matrícula nº. 5926766/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontóloga, Assunto: Licença Maternidade

Período: 13/02/2019 a 11/08/2019 (180) Dias.

Protocolo: 410406

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 236/2019 – GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KENNYA DOURADO LIMA, matrícula nº 8049145 como fiscal titular e a servidora LYLIANE CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES, nº 5859662 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 001/2019/SUSIPE, celebrado entre a Empresa BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PROJETO.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 410455

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 198/2019 GAB/SUSIPE BELÉM/PA, 22/02/2019, publicada no DOE Nº33814 de 27/02/19.

Onde se lê: Designar a contar de 01 de fevereiro de 2019;

Leia-se: Designar a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Protocolo: 410291

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Data da assinatura: 21/02/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 04/03/2019 e encerrando em 04/09/2019, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e pagamento das medições, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93. Reitera-se que a presente prorrogação não implicará em qualquer tipo de ônus adicional à Administração Pública tais como, revisão ou reajuste em valores.

Contrato: 088 - Exercício: 2017

Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço: Avenida Mário Covas, passagem Santa Maria nº 01, bairro: Coqueiro

CEP: 66.650-404 – Belém /PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 410503

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos termos da legislação vigente e, ainda, considerando o resultado da análise efetuada pela Comissão Especial de Licitação no bojo da Chamada Pública nº 001/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/19494) que tem como objeto Contrato de Gestão com Entidade, que ficará responsável pela Administração da Gestão do Projeto FÁBRICA ESPERANÇA. Decide homologar o aludido certame, em favor da seguinte organização vencedora, a qual está relacionada abaixo:

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ/ CNPJ: 07.553.026/0001-06

Belém, 27 de fevereiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 407919